

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 160

Poder Executivo

Recife, 20 de agosto de 2022

DECRETO OMG DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito dos Guararapes, instituída pelo Decreto nº 4.891, de 20 de janeiro de 1978, e de acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.380, de 9 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nº 30.661, de 1º de agosto de 2007, RESOLVE:

A D M I T I R

No grau GRÃ - CRUZ, do Quadro de Graduados Especiais da Ordem do Mérito dos Guararapes, o Excelentíssimo Senhor:

Senhor Gilmar Ferreira Mendes
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
Grão-Mestre da OMG

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
Secretário da Casa Civil
Chanceler da Ordem do Mérito Guararapes - OMG

DECRETO OMG DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a Composição do Conselho da Ordem do Mérito dos Guararapes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito dos Guararapes, instituída pelo Decreto nº 4.891, de 20 de janeiro de 1978, e de acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.380, de 9 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nº 30.661, de 1º de agosto de 2007, RESOLVE:

NOMEAR:

Os Integrantes do Conselho da Ordem do Mérito Guararapes:

1. Chanceler da Ordem.

José Francisco Cavalcanti Neto - Secretário da Casa Civil;

2. Membros Natos.

Maria Raquel Simões Lins - Secretária de Administração;
Oscar Paes Barreto Neto - Secretário de Cultura e Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural;
Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo - Chefe da Assessoria Especial do Governador;
Cel. PM Carlos José Viana Nunes - Chefe da Casa Militar;

3. Membros Nomeados.

Margarida de Oliveira Cantarelli - Presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico PE;

4. Secretaria da Ordem

Angela Batista da Silva Mota - Chefe do Cerimonial do Governo de Pernambuco.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
Grão-Mestre da OMG

JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI NETO
Secretário da Casa Civil
Chanceler da Ordem do Mérito Guararapes – OMG

DECRETO Nº 53.380 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a estabelecimento fabricante de Álcool Etílico Hidratado Combustível.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Convênio ICMS 116/2022, ratificado pelo Ato Declaratório Confaz nº 27/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, em valor correspondente à aplicação do percentual de 13% (treze por cento) sobre o valor da saída interna ou interestadual de Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC, promovida pelo respectivo estabelecimento fabricante, com destino a:

I - distribuidora de combustíveis ou refinaria de petróleo ou suas bases; ou

II - posto revendedor varejista de combustível.

§ 1º Relativamente ao estabelecimento industrial em recuperação judicial, ao percentual referido no caput, na saída interna, podem ser acrescidos 2,52 (dois vírgula cinquenta e dois) pontos percentuais, desde que o referido estabelecimento industrial:

I - esteja ou tenha estado desativado por período superior a um ano, a partir da safra da cana-de-açúcar iniciada em 2013; e

II - esteja arrendado a cooperativa de produtores de cana-de-açúcar devidamente constituída.

§ 2º Relativamente ao benefício de que trata o caput:

I - não se aplica ao AEHC produzido a partir da transformação de Álcool Etílico Anidro Combustível - AEAC adquirido de terceiros;

II - fica condicionado ao credenciamento do contribuinte;

III - sua utilização veda o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais relacionados à operação beneficiada.

§ 3º Fica dispensado do credenciamento a que se refere o inciso II do caput o estabelecimento fabricante que esteja credenciado nos termos do § 1º do art. 428 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 53.381, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 160

Poder Executivo

Recife, 20 de agosto de 2022

Concede estímulo previsto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o PRODEPE, à empresa PRATHIKA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução nº 147/2022, de 1º de agosto de 2022, do Conselho Estadual de Políticas Industrial, Comercial e de Serviços - CONDIC, que aprovou o Parecer Conjunto ADEPE/SEFAZ nº 042/2022, e o teor do Ofício CONDIC nº 079/2022, de 1º de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à empresa PRATHIKA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 122/428, nº 89-A, Loteamento Recife, Petrolina/PE, com CNPJ/MF nº 45.842.021/001-92 e CACPE nº 1031712-07, o estímulo de que trata o art. 5º e 7º do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, ficando a respectiva fruição condicionada à observância das seguintes características:

I - natureza do projeto: implantação;

II - enquadramento do projeto: agrupamento industrial prioritário de plástico e atividade industrial relevante;

III - produtos beneficiados:

a) pertencentes ao agrupamento industrial prioritário de plástico: embalagem plástica para frutas, vegetais e alimentos em geral - NCM 3923.10.00; embalagem plástica diversa - NCM 3923.10.00; tampa plástica para embalagem de óvo diverso tamanhos - NCM 3923.10.00; bolsa plástica perfurado - NCM 3923.10.00; lâmina plástica microperfurada - NCM 3923.10.00; e apara de plástico - NCM 3923.10.01; e

b) pertencente a atividade industrial relevante: caixa papelão resina - NCM 4819.10.00;

IV - prazo de fruição a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto:

a) até 31 de dezembro de 2032, conforme o inciso I da cláusula décima do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, para os produtos enquadrados no agrupamento industrial prioritário; e

b) 8 (oito) anos, contados a partir do mês subsequente ao da publicação do decreto concessivo, para os produtos enquadrados na atividade industrial relevante;

V - benefício concedido de crédito presumido do ICMS em valor equivalente a:

a) relativamente ao agrupamento industrial prioritário de plástico: 90% (noveenta por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal; e

b) relativamente a atividade industrial relevante: 75% (setenta e cinco por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal;

VI - não sujeição à cobrança do ICMS mínimo, de acordo com o inciso I do art. 4º do Decreto nº 28.800, de 4 de janeiro de 2006; e

VII - taxa de administração: 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização, não podendo ser superior a R\$ 14.023,44 (catorze mil e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput*, a empresa deve observar o previsto na Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, e no Decreto nº 40.218, de 20 de dezembro de 2013, que dispõem sobre a realização de investimentos mínimos em projetos e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados:

I - à não fruição, por parte do beneficiário, de incentivo ou benefício fiscal de qualquer natureza sobre um mesmo produto incentivado que implique cumulação de benefícios sobre uma mesma operação incentivada; e

II - ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS 190, de 2017.

Art. 3º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
JOÃO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDÍCIS PINTO

DECRETO N° 53.382, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Redenomina a função gratificada que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 46.975, de 04 de janeiro de 2019, no Decreto nº 47.031, de 21 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 50.328, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada 1 (uma) Função Gratificada de Superintendente de Gestão Estratégica, símbolo FDA-1, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, passando a denominar-se Superintendente de Gestão do Sistema Socioeducativo, mantido o símbolo.

Art. 2º O Regulamento do órgão acima mencionado deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
JOÃO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARILIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDÍCIS PINTO

DECRETO N° 53.383, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 24.768.768,75 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 160

Poder Executivo

Recife, 20 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos da dotação disponibilizada.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 24.768.768,75 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor R\$ 24.768.768,75 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOÃO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DECÍDIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	24.768.768,75	
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	24.768.768,75
TOTAL	24.768.768,75	

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Atividade: 10.302.0446.0602 - Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências	24.768.768,75	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	24.768.768,75
TOTAL	24.768.768,75	

ATOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022:

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3451 - Nomear **ADELISON NASCIMENTO DE LIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Monitoramento, símbolo DAS-2, do Gabinete de Projetos Estratégicos, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022;

Nº 3452 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através da Portaria Conjunta SAD/ADAGRO nº 082, de 15 de julho de 2020, por se tratar de reposição de pessoal:

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MEDICINA VETERINÁRIA
GARANHUNS

Classificação Nome Deficiência

5º LARISSA DE CARVALHO ARAUJO

SANHARÓ

Classificação Nome Deficiência

5º MICHELLY LIRA GADELHA SANTANA DA SILVA

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – AGRONOMIA

PALMARES

Classificação Nome Deficiência

2º JOSE MACIEL MARIANO DA SILVA

RECIFE

Classificação Nome Deficiência

5º RÔMULO DINIZ CAVALCANTE

ASSISTENTE DE DEFESA AROPECUÁRIA

CARUARU

Classificação Nome Deficiência

6º GEOVANI JOSÉ MACHADO NETO

SANHARÓ

Classificação Nome Deficiência

14º WILLIANE HILDA FLORÊNCIO

SERTÂNIA

Classificação Nome Deficiência

1º MARCOS ALBERTO AHLF

SALGUEIRO

Classificação Nome Deficiência

5º ANTONIO MATEUS PINHEIRO

6º TARCISO CAVALCANTI DE MENEZES

Nº 3453 - Exonerar **JACKSON ALVES DA SILVA MELO** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Socioeducacional da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022;

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 160



Poder Executivo

Recife, 20 de agosto de 2022

Nº 3454 - Nomear **MICHAEL SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Socioeducacional da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Nº 3455 - Exonerar **TAMIRES GONÇALVES DE FONTES LIRA** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Ciência da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Nº 3456 - Nomear **VICENTE DE PAULO DE MELO MORAES** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Ciência da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Nº 3457 - Exonerar **KÁTIA REJANE DE ARAÚJO SANTOS** do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gestão, símbolo CAA-2, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 19 de agosto de 2022.

Nº 3458 - Dispensar **SUELLY DA SILVA CISNEIROS**, matrícula nº 363.870-7, da Função Gratificada da Superintendente de Gestão Estratégica, símbolo FDA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Nº 3459 - Designar **SUELLY DA SILVA CISNEIROS**, matrícula nº 363.870-7, para exercer a Função Gratificada da Superintendente de Gestão do Sistema Socioeducativo, símbolo FDA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Nº 3460 - Dispensar **NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 149220-9, da Função Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de julho de 2022.

Nº 3461 - Designar **PAULO JOSÉ BERENGUER DE BARROS E SILVA**, matrícula nº 296062-1, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Nº 3462 - Exonerar **CARLOS ALBERTO GOMES DE MELO** do cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2022.

Nº 3463 - Nomear **JOEDNA BATISTA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2022.

Nº 3464 - Designar **ANDREA SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 776-5, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, para responder pelo expediente da Gerência de Interiorização, da referida Fundação, no período de 10 de setembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 3465 - Designar **DANIELLE DILETIERI DE ASSIS**, matrícula nº 324.709-02, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Superintendência da Gestão Administrativa de Pessoal do Estado, da referida Secretaria, no período de 27 de junho a 02 de agosto de 2022, durante a ausência da sua titular, em gozo de férias regulamentares e licença médica.

Nº 3466 - Designar **TATIANA BRENDI CHIANCA AQUINO DE CARNEIRO**, matrícula nº 299.662-6, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerente Geral de Planejamento de Compras e Contratações Públicas do Estado, da referida Secretaria, no período de 15 a 29 de agosto de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3467 - Designar **SANDRA WANDERLEY LUBAMBO**, matrícula nº 3026, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, para responder pelo expediente da Presidência da referida Agência, no período de 16 a 31 de agosto de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3468 - Designar **RENATA MENEZES DE MELO**, Procuradora do Estado, matrícula nº 193.919-0, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo de Processos em Matéria de Pessoal, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 15 a 26 de agosto de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3469 - Designar **JOSUÉ JEZONY DE LIMA SOARES VALERIANO**, matrícula nº 386702-1, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência do Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense, da referida Secretaria, no período de 01 a 31 de outubro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 3470 - Designar **FILIPE CAMELO DE CASTRO**, Secretário Executivo da Controladoria Geral do Estado, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 23 de agosto a 07 de setembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3471 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **WILSON PAULO DA SILVA**, matrícula nº 950.673-0, com efeito retroativo a 25 de maio de 2022.

Nº 3472 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, **PAULO ROBERTO FREIRE CUNHA**, Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, para participar de reuniões na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e na Universidade de São Paulo sobre o Projeto "Indicadores de Desempenho nas universidades Paulista" e conhecer os estudos da FAESP, na cidade de São Paulo – SP, no período de 16 a 19 de agosto de 2022.

ATOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

Nº 1027 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **DENILSON BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 920.626-4, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2022.

Nº 1028 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 921.176-4, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2022.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

ATO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022.

Nº 3412 - Nomear **JANICLEA DE SÁ AQUINO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional - Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022.

Nº 3417 - Exonerar, a pedido, **LUCIANA SANTOS PONTES DE MIRANDA KOEHLER** do cargo em comissão de Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria da Fazenda Estadual, símbolo PE-II, Procuradoria Geral do Estado, a partir de 15 de agosto de 2022.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 160

Poder Executivo

Recife, 20 de agosto de 2022

Nº 3419 - Nomear MAKENA MARCHESI para exercer o cargo em comissão de Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria da Fazenda Estadual, símbolo PE-II, Procuradoria Geral do Estado, a partir de 15 de agosto de 2022.

(REPUBLICADOS POR HAVERM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 160

Poder Executivo

Recife, 20 de agosto de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=LMI0RKKFYY-3Z9B95AMXQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
LMI0RKKFYY-3Z9B95AMXQ-P2TH9ZW2VI

